PORTARIA CAU/ES Nº 70, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Concede férias à Wiviane Lombardi Broco e solicita habilitação da chave J à Hemelly Tomassi de Oliveira.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 47 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES n.º 11, de 11 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Coordenadora Administrativa e Financeira, **Sra. Wiviane Lombardi Broco**, no período de 16 de julho de 2018 à 25 de julho de 2018.

Art. 2º Solicitar a habilitação da chave J inerente à Analista de Finanças, **Hemelly Tomassi de Oliveira**, portadora do CPF nº [redacted] e da CTPS nº [redacted] Série 00002 ES, considerando que ficará responsável pelo acesso ao gerenciador financeiro durante o período de férias indicado acima.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Vitória/ES, 10 de julho de 2018

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Presidente do CAU/ES